## Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## LEI Nº 3312 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Passa a denominar-se Rua Marins Coutinho a atual I Rua 26, no bairro Maravista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA MARINS COUTINHO** a atual Rua 26 — Bairro Maravista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de setembro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

(Projeto de Lei №. 111/2017 - Autor: Renato Cordeiro Júnior)

## LEI Nº 3313 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Passa a denominar-se **RUA ZERY PINTO DA SILVA** a atual Rua A – Bairro Largo da Batalha.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA ZERY PINTO DA SILVA** a atual Rua A – Bairro Largo da Batalha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de setembro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito (Projeto de Lei Nº. 088/2017 - Autor: Renato Cordeiro Júnior)

DECRETO N° 12768/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 14.192.463,84 (quatorze milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, em 04 de setembro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

# ANEXO AO DECRETO № 12768/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CRÉDITO SUPLEMENTAR						
	CÓDIGOS	VALORES (R\$)				
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
2700 - ADSBM	04.122.0001.2747	33903600	100	36.790,00		
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33909200	208	46.800,00		
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	44906100	100	8.970,00		
1700 - SMA	04.122.0001.2331	31909200	100	5.276,02		
1051 - EMUSA	04.122.0001.2331	31901300	203	102.965,89		
1051 - EMUSA	09.272.0900.0903	31901300	203	257.414,73		
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	108	64.725,70		
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	44905200	108	2.032,00		
2282 - NITTRANS	28.846.0900.0924	31909100	100	91.949,16		
1000 - SEXEC	15.451.0001.2604	44903900	101	400.000,00		
1052 - NELTUR	27.122.0001.2076	33903900	100	20.000,00		
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33504300	100	67.537,00		
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33504300	108	200.000,00		
1051 - EMUSA	15.451.0010.1053	44905100	108	2.000.000,00		
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	44905200	108	100.000,00		
1051 - EMUSA	15.512.0010.2051	44905100	108	2.000.000,00		
2100 - SMF	04.129.0001.2882	44906100	112	8.788.003,34		
2700 - ADSBM	04.122.0001.2747	33903000	100		1.250,00	
2700 - ADSBM	04.122.0001.2747	33903900	100		250,00	
2700 - ADSBM	04.122.0001.2747	44905200	100		419,70	
3100- ADFO	04.122.0001.2744	33903000	100		2.500,00	
3100- ADFO	04.122.0001.2744	33903900	100		15.408,80	
3100- ADFO	04.122.0001.2744	44905200	100		16.961,50	
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903900	208		46.800,00	
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903900	100		8.970,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2331	33904800	100		5.276,02	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2331	31901100	203		360.380,62	
2282 - NITTRANS	26.451.0011.2671	33903000	100		91.949,16	
2282 - NITTRANS	26.451.0011.2671	33903000	108		66.757,70	
1000 - SEXEC	15.451.0001.2604	44905100	101		400.000,00	
1052 - NELTUR	27.813.0090.2070	33903900	100		87.537,00	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR			112		8.788.003,34	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		4.300.000,00	
	OTAL GERAL			14.192.463,84	14.192.463,84	
NOTA:						

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO
FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
FONTE 112 - RECURSOS DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR
FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - PNAS

## **Portarias**

Port. nº 2151/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2017, DULCE HELENA NUNES DA SILVEIRA do cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do

Port. nº 2152/2017- Considera nomeada, a contar de 01/09/2017, VANESSA CASTRO LOPES para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Dulce Helena Nunes da Silveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port.  $n^{o}$  2153/2017- Torna insubsistente a Portaria  $n^{o}$  2146/2017, publicada em 01 de

setembro de 2017.

 $n^{o}$  2154/2017- Considera nomeada, a contar de 01/09/2017, ROSANGELA DE **OLIVEIRA AGUIAR** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Piter Oliveira Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despacho do Prefeito

Processo nº180/227/2017- Autorizo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo 020/001743/2017, relativo ao fornecimento e instalação de máquinas condicionadoras de ar, para atender o Centro de Processamento de Dados - CPD e o Departamento de Serviços Gerais - ADSG, ambos localizados no Centro Administrativo de Niterói - CAN, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017, sugerindo adjudicação do fornecimento à Empresa: FAC MED COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 36.109.080/0001-65 para o único lote no valor total de R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei  $\rm n^{o}$  8.666/93 e suas alterações.

Despachos do Secretário

Revisão de Adicional- Indeferido 20/3463/17

Cancelamento de desconto- Deferido

20/3760/17

Averbação de tempo de serviço- Deferido

20/3877/17 - 130/3153/14 Progressão Funcional- Deferido

20/2384/17

Equiparação Salarial- Indeferido 20/3796/17 - 20/3798/17 - 20/3801/17 - 20/3816/17 - 20/3817/17 - 20/3821/17 - 20/3824/17

- 20/3865/17

20/865/17 - 20/2818/17 - 20/3430/17 - 20/3445/17 - 20/3454/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/15381/16 - 30/14566/16.

### **EDITAL**

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO Nº 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO INDICADA, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE	
09.648.558/0001-52	140.237-9	ELENCO 5 AGÊNCIA DE MODELOS LTDA	
29.715.687/0001-23	018.949-8	LABORATÓRIOS DE ANALISES CLINICAS LAGINESTRA LTDA	
EDITAL – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			

30/15381/16 - O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE LANÇAMENTO
30/15381/16 - O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO № 49714 EM FACE DE ELENCO 5 AGÊNCIA DE
MODELOS LTDA, CNPJ 09.648.558/0001-52 E INSCRIÇÃO DE № 140237-9, NOS
TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO № 10.487/09 PELO
FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO.

CADASTRADO.

30/14556/16 - O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO № 49870 EM FACE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LAGINESTRA LTDA - ME CNPJ 29.715.687/0001-23 E INSCRIÇÃO DE № 018.949-8, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO № 10.487/09 PELO FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO.

DESPACHOS DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISES TRIBUTÁRIAS
30/16801/17 - 30/16803/17 - 30/16804/17 - FISIOHOME CUIDADOS DOMICILIARES S/C

30/18488/17 — ESTALEIRO MAUÁ PETRO-UM S.A. - **JULGO IMPROCEDENTE A** IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

30/5465/17 - 30/28099/16 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM REMESSA DE OFÍCIO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL **CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 040/2017 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de

suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal JORGE SAN **CORDEIRO** DE SOUZA, Matrícula 235.242-5 com pena de **SUSPENSÃO** de 06 (seis) dias de serviço, convertidos em multa 233.42-3 com pena de **303-213.0** de de de (seis) días de serviço, conventidos em milita na forma do Art.128, por infringir o artigo, 123, inciso X da Lei 2838/2011, considerando-se às **circunstâncias agravantes** previstas no artigo 234, I e II, e a **circunstância agravante** elencada no artigo 235, V do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Processo nº 130001745/2017-COGER, referente à ocorrência descrita na Portaria nº 035/2017, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 040/2017)

PORTARIA Nº 041/2017 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de

Resolve Punir o Guarda Civil Municipal THIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 241.969-5 com pena de SUSPENSÃO, de 03 (três ) dias de serviço, convertidos em multa na forma do Art.128, por infringir os artigos, 122, VI c/c 107, incisos, XIII, XVIII da Lei 2838/2011, considerando-se à **Reincidência do servidor**, caracterizando circunstância agravante, na forma do artigo 235, III do mesmo diploma legal, conforme o apurado no Procedimento nº 2692017-COGER, referente à ocorrência contida na FRD nº 0336/2017, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 041/2017)

PORTARIA Nº 042/2017- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de

Resolve Punir a Guarda Civil Municipal **ANGÉLICA FERREIRA MARQUES FREIXO**, Matrícula 241.699-1 com pena de REPREENSÃO, por infringir os artigos, 122, VI c/c 107, incisos, XIII, XVIII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes, na forma do artigo 234, I e II do mesmo diploma legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0320/17-COGER, referente à ocorrência contida na FRD nº 0335/2017, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla

Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 042/2017)

# Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

Processo nº130/1701/17- Agiplan Promotora de Vendas Ltda- Indeferido

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

### INTIMAÇÕES - 2017

INTIMAÇOES - 2017

MARIA RITA DE ANDRADE – Rua Ignez Peixoto, 565, casa 1- Itaipu - 25425; O RESPONSÁVEL – Rua 86, em frente ao nº 610 - Itaipu-25426; O RESPONSÁVEL – Rua Dr. Sylvio P. do Lobo, 56-Engenho do Mato -25675; O RESPONSÁVEL – Rua 3, 51, Qd. 58, lote 11 A-Engenho do Mato -25676; O PROPRIETÁRIO – Rua Cinco de Julho, 193/104-Icaraí -24724; O PROPRIETÁRIO – Rua Cinco de Julho, 193/102-Icaraí -24723; CARMEM LUCIA R. SIMÕES – Rua 32, 224-Maravista -25829; MILVA MARIA DE CASTRO – R Cesar Donadel, 182-Maravista -25830; SIMONE KEIKO TAKAHSHI – R Fernando Peixoto, 115-Itaipu-25424; O RESPONSÁVEL – AV. Irene Lopes Sodré, 134-Engenho do Mato -25678; O RESPONSÁVEL – Av. Central, ao lado do nº 454-Itaipu - 25677

AUTÓ DE INFRAÇÃO - 2017 ANTÔNIO CARLOS SANTANA VIEIRA – Rua 20, Quadra 85 A, lote 6 - Camboinhas

Ato do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 113, de 30 de agosto de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Oldalisino e vicolindade, no compinento del aspessor del composito del proposito del Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; **Considerando** o registro significativo de acidentes de trânsito em virtude do excesso de

Considerando que outras alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes para

reduzir os acidentes de trânsito provocados por excesso de velocidade; **Considerando** o pedido de implantação de ondulação transversal realizado pelos

Considerando o processo administrativo nº 120/000242/2017 e o disposto na Resolução

### RESOLVE:

Art. 19. Autoriza e homologa as ondulações transversais implantadas de acordo com o padrão estabelecido pela Resolução CONTRAN nº 600/2016 nos seguintes locais:

I – Av. Senador Vasconcelos Torres nº 150, entre as Ruas Gov. Geremias de Mattos

II – Av. Senador Vasconcelos Torres nº 371, entre as Ruas Gov. Gerennas de Matidos Fontes e Maria Izabel de Souza;

II – Av. Senador Vasconcelos Torres nº 371, entre as Ruas Maria Izabel de Souza e

Comendador Chrispiniano Marins Coutinho;
III – Av. Senador Vasconcelos Torres nº 451 e 540, entre a Rua Comendador Chrispiniano

Marins Coutinho e a Av. Professora Romanda Gonçalves; IV - Rua João de Souza Castelo nº 236 e 324, entre a Avs. Professora Romanda

Gonçalves e Ewerton da Costa Xavier (Av. Central).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 12/09/2014 à 18/09/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto** Municipal nº, 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo legal de tres (U3) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 0696 – Luiz Carlos Rodrigues da Silva: (12/09/2014); 1071 – Wagner Luiz Ribeiro da Silva, 3666 – Maria Aparecida da Silva, 1877 – Cândido da Silva Brito, 2539 – Mauro Martins Filho, 4478 – Wilson Pereira da Motta: (13/09/2014); 1387 – Waldyr Antunes, 2347 – Adenir da Silva Mello: (14/09/2014); 1867 – Gelso do Carmo, 4467 – Orlandino Gonçalves dos Santos, 0781 – Jandira Maria Alves de Souza: (15/09/2014); 2145 – Andrea Spinelli de Araujo: (16/09/2014); 0653 – Antonio da Silva, 2200 – Dazizo Alves Vieira, 2426 - Ignorado: (17/09/2014); 1530 – Julio Cezar Dias de Jesus: (18/09/2014) (18/09/2014).

(18/09/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 641 — Carlos Antonio de Sá Dias: (13/09/2014); 362 — Valdete de Lima: (14/09/2014); 485 — Josimar da Silva, 618 — Maria Brasilino Pachu: (15/09/2014); 536 — Batriz Ribeiro de Freitas, 548 — José Miranda Lopes Ribeiro: (16/09/2014); 555 — Raimunda Angélica Cardoso de Menezes: (17/09/2014); 620 — Huberman Ferreira Martins, 537 — Mário José da Silva: (18/09/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 607 — Dilsa da Silva Pardini: (17/09/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 1446 — Abel Pires de Souza: (14/09/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 821 — Celeste Silva Neves: (13/09/2014); 679 — Visicilius de Arquis Erreira; 73/2 — Maria Auvilladora de Santos: (14/09/2014).

Vinicius de Araujo Ferreira, 737 – Maria Auxiliadora dos Santos: (14/09/2014).

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 12/09/2014 à 18/09/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se mainistrativaministrati 2145 - Andrea Spinelli de Araujo: (16/09/2014); 0653 - Antonio da Silva, 2200 - Dazizo Alves Vieira, 2426 - Ignorado: (17/09/2014); 1530 - Julio Cezar Dias de Jesus: (18/09/2014)

(18/09/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 641 — Carlos Antonio de Sá Dias: (13/09/2014); 362 — Valdete de Lima: (14/09/2014); 485 — Josimar da Silva, 618 — Maria Brasilino Pachu: (15/09/2014); 536 — Batriz Ribeiro de Freitas, 548 — José Miranda Lopes Ribeiro: (16/09/2014); 555 — Raimunda Angélica Cardoso de Menezes: (17/09/2014); 620 — Huberman Ferreira Martins, 537 — Mário José da Silva: (18/09/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 607 — Dilsa da Silva Pardini: (17/09/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 1446 — Abel Pires de Souza: (14/09/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 821 — Celeste Silva Neves: (13/09/2014); 679 — Vinicius de Araujo Ferreira, 737 — Maria Auxiliadora dos Santos: (14/09/2014).

# Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole nos anos de 2010 e 2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 480 – Lindolfo Gonçalves de Lima: (10/01/2010). Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": 803, rua 22 – Maria (31/10/2010); 804, rua 22 – Annita Francisco Paula: (26/08/2014). Maria do Carmo Gonçalves:

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/08/2014** à **31/08/2014**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 489 – Lucia da Silva Felipe: (03/08/2014); 304 – Maria do Carmo Henrique: (05/08/2014); 457 – Maria Nilza Souza Henrique: (08/08/2014); 180 – Maria José dos Anjos: (09/08/2014); 445 – Walmir de Oliveira Miranda: (10/08/2014); 403 – Marcos Paulo dos Santos Ferreira: (11/08/2014); 310 – Joanita Amaro da Silva Souza: (14/08/2014); 419 – Marina Del Carmem Adulia Moure: (17/08/2014).

Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": 434, rua 13 – Eurydinea da Fonseca Braga: (13/08/2014); 395, rua 11 – Manoel Antonio de Oliveira Filho: (17/08/2014); 224, rua 07 – Luiz da Silva: (23/08/2014).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E

SUSTENTABILIDADE
Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2017 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 25 de julho de 2017, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro – Niterói, Cep: 24020-111). Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da última reunião; Câmaras Técnicas;
- 3.
- Agenda 21 em Niterói; Preparativos para o Clean Up Day 2017;
- 5. Educação Ambiental:
- 6. **Ata:**

Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Janie Garcia (UFF); Joel Osório (Agenda 21); Webber Lopes (Seio do Mar); Fernando Riberio (Gapops); Jaqueline Riberio (Gapops); Fatima Velaroso (Secretaria de Urbanismo); Liara William (SMC); Henriette Tubbs (SMS); Luiz Gustavo Moraes (PGM); Deise Farias Nunes (UFF); Carlos Henrique R. Coutinho (UFF); Gonzalo Perez (CCRON); Jorge Pajuaba (4º (GFA), Carlos Herrique R. Coutinilo (GFP), Golizalo Perez (CCRON), Jorge Pajadba (4° GEMAR); Halphy Rodrigues (Águas de Niterói); Décio Marins (SEMPAS); Flávia Duran (SEE2SEA); Bernardo Sampaio (Câmara); Ricardo Lúcio Portugal (CLIN); Aline Braga (SMARHS); Carlos Eugênio Latgé (NAI/FME); Iraci da Silva Caputo (NAI/FME); Marcelo Martins (Sec. do Governo); Márcia Carvalho (SOAMI); Cristiane Martins (OCA); Thaís Gama (SMARHS); Gabriel Mendez (SMARHS); Andrea Soffiatti; Alessandra C. Brito Silva

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, Subsecretário de SMARHS e Secretário Executivo do Conselho; A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no

In justificada por seu representante, sento devida a sobreposição de reunidos no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente.

A reunião iniciou-se em segunda chamada, ainda sem quórum necessário, devido ao tempo já aguardado. Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições.

Foi sugerido ao plenário, pelo Secretário Executivo, o MSc. Sr. Gabriel Mello Cunha, uma roi sugento a pierianio, pelo secteano Ezectivo, o masc. Si: Gabrier Interio Curina, urina inversão de pauta, aprovada por unanimidade. Assim sendo, a MSc. Srª Aline Moreno, coordenadora da Câmara Técnica de Educação Ambiental da SMARHS, apresentou o "Projeto Amigos da Fauna", uma parceria da SMARHS com Universidade Federal de Lavras, Universidade Federal Fluminense e PESET (INEA). Este projeto visa preservação da fauna silvestre através da Educação Ambiental como uma importante ferramenta e medida complementar que deve ser utilizada em conjunto com as atividades de resgate e

O processo educativo tem a função de levar o conhecimento sobre a fauna selvagem e sua importância ambiental, ajudando assim a resgatar a relação que possuímos com essa fauna. Desta forma, o projeto está sendo desenvolvido tanto em âmbito formal, dentro das escolas, quanto não-formal, inserindo a temática nas atividades educativas já realizadas pela SMARHS. Como objetivos específicos, o projeto pretende apresentar ao público-alvo a fauna selvagem residente e transitória do município de Niterói; inserir a ideia de que todos temos o papel de educadores ambientais; introduzir aspectos relacionados à Saúde Pública, incluindo doenças que podem estar relacionadas no contato com animais selvagens e no contato destes com animais domésticos, assim como aquelas que podem ser transmitidas ao Homem, por fim realizar ações educativas que visem a prevenção e mitigação do atropelamento da fauna selvagem, que são ações já realizadas pela SMARHS desde 2016.

Após a apresentação da MSc. Srª Aline Moreno, verificou-se, entre os presentes, o quórum necessário para instalação da mesma. Assim, em prosseguimento, realizou-se, pelo Secretário Executivo, a leitura da pauta da atual reunião e da ata da última reunião, sendo esta aprovada por unanimidade e sem ressalvas.

Dando continuidade às Câmaras Técnicas, o Sr. Gabriel Mendez, coordenador da Câmara Técnica de Legislação e Saneamento Ambiental, discorreu sobre a Proposta de Decreto para Regulamentar o Licenciamento Ambiental, enviada previamente aos Conselheiros do COMAN para sugestões. Esta proposta vem sendo trabalhada há mais um ano em conjunto com representantes da Procuradoria Municipal e da SMARHS com intuito de dinamizar os trâmites do licenciamento ambiental municipal. O Sr. Gabriel Mendez pediu que os Conselheiros votassem pelo envio da Proposta de Decreto para a Procuradoria, uma vez que o Código Ambiental do Município (2008) prevê essa regulamentação ainda

Sendo aprovada, essa proposta será enviada para o Exmo. Sr. Prefeito Rodrigo Neves para sua assinatura. A Conselheira, Srª Fátima Velaroso, fez alguns questionamentos, prontamente respondidos pelo Sr. Gabriel Mendez e foi convidada pelo Secretário Executivo, Sr. Gabriel Cunha, a participar da próxima reunião da CT de Legislação e Saneamento Ambiental. A proposta não teve qualquer oposição dos conselheiros. Por fim, foi aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, o envio da proposta para a Procuradoria. Ainda no tópico Câmaras Técnicas, a representante da CT das Áreas Verdes, Srª Cristiane Martins, comentou sobre a finalização do Planejamento Estratégico dos Projetos que vem

sendo realizados pela CT das Áreas Verdes, que será apresentado em agosto na próxima reunião do COMAN e deu-se início a análise do Plano de Manejo do PARNIT. O Sr. Joel Osório, representante da Agenda 21, informou que a eleição para recomposição dos coordenadores do Fórum que seria dia 14 de julho de 2017, na Veterinária Super Cão,

domiciliada na Alameda João Batista, nº 49, Icaraí, não teve quórum e a nova data para

eleição ficou para dia 15 de agosto de 2017.

O Secretário Executivo, MSc. Sr. Gabriel Cunha, expôs alguns dados positivos, obtidos pela SMARHS, pela realização anual do *Clean Up Day* e apresentou os locais escolhidos para o ano de 2017: Praia de Icaraí, Praia de São Francisco, Praia de Charitas, Praia de Itaipu, Praia de Itacoatiara, Prainha de Piratininga, Córrego da Viração e Rio Jacaré. Convidou a todos a participarem do evento e falou, brevemente, sobre nosso programa de

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMinFLVsloslyRSeWnNlzq10i4jAFeB6UzZUogT4IOVacHw/viewform?c=0&w=1) que possui atualmente 381 voluntários cadastrados. Por fim, comunicou a próxima data da Audiência Pública referente a discussão atinente ao Projeto de Lei Nº 08/2017 que institui a revisão do Plano Diretor Municipal, dia 21 de agosto, Várzea e Río do Ouro (CIEP Djanira) e dia 28 de agosto, Charitas, São Francisco e Jurujuba (Paróquia S. Francisco Xavier), para maiores informações, acessar o sítio da Secretaria Municipal de Urbanismo: http://urbanismo.niteroi.rj.gov.br/.
Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-feira do

mês de agosto, do ano de 2017.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO E CHARITAS PORTARIA № 002/2017 O SECRETÁRIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO E CHARITAS, no uso de suas

atribuições legais,
CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 65 a 88 da Lei nº 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos desta

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Fiscalização do contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Rui Barbosa Lojas: 104 e 202 - Bairro de São Francisco - Cidade: Niteró/IRJ, oriundos do Processo Administrativo nº 430000055/2017, a contar do dia 05 de Julho de 2017, conforme segue:

conforme segue:

Fiscal Titular: Rodrigo Moreira Gomes – Matrícula: 1242914-0;

Fiscais de contrato substitutos: Aloísio Borges – Matrícula: 1243236-0.

I – como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas ao contrato, elaborando assim os Atestos de Notas Fiscais;

II – as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes deverão ser

encaminhadas, por escrito, ao Secretário Regional de São Francisco e Charitas, para adoção de medidas convenientes;

Art. 2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO PGM S/Nº /2017

INSTRUMENTO: Aquisição de material de consumo. PARTES: O Município de Niterói, nastromento. Aquisição de Inaterial de Consumo. PARTES: O Multicipilo de Niteroli, através da Procuradoria Geral do Municípilo, e do outro lado a Empresa Sampaio Costa.

OBJETO: Aquisição de cartões de visita. PRAZO: 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

VERBA: Código de Despesa nº 333903000000, Programa de Trabalho nº 12100412500012807, Fonte 203, nota de empenho 000209/2017. FUNDAMENTO: Lei 8666/93, processo 070002651/2017. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2017.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA FMS/FGA N° 177/2017

Considerando as mudanças na estrutura organizacional da Fundação Municipal de Saúde

Considerando a mudança de pessoas entre os órgãos da Administração da FMS;

Considerando a mudança de pessoas entre os orgaos da Administração da FMS; Considerando a necessidade de atualizar a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação – CTAA; Considerando as diretrizes do item "A.3" do anexo A do Contrato de Gestão n.º 001/2013; Considerando a nova prorrogação contratual (agosto/2017 a janeiro/2018); A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) do CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2013 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social IDEIAS, instituída pela Portaria FMS/FGA n.º 354/2013.

Art. 2º A CTAA passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Coordenadora: Leila Rocha de Freitas, matrícula 436203 – Representante da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência (VIPAHE);

II - Coordenador Substituto: André Luiz Tavares Seguetto, matrícula 437.280-1;
 III - Tânia Maria da Malta Rodrigues Cunha, matrícula 436997;
 IV - Analice Silva Martins, matrícula 437112;(ASPLAN)

V - Eduardo Santos Knust, matrícula 436197; (COHRU)
 VI - Edilia Salvatierra Telles, matrícula 12424940; (Gabinete)

VII - Rogério Lopes Soares, matrícula 2281046; (SUFIN)

Art. 3º São atribuições da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação, dentre outras:

 I – Realizar reuniões periódicas, segundo calendário previamente divulgado e sob convocação da Vice-Presidente da VIPAHE; II – Realizar reuniões extraordinárias, sempre que solicitado pela FMS ou pela contratada;

III - Registrar em ata todas as reuniões realizadas, as quais deverão ser assinadas pelos componentes da CTAA e demais participantes presentes;

IV – Avaliar os resultados da execução do contrato de gestão, o funcionamento dos serviços e os relatórios físico-financeiros apresentados pela instituição parceira, em especial o cumprimento das metas e a aplicação dos recursos repassados; V – Analisar as ocorrências no funcionamento dos serviços, os possíveis desvios e suas causas, mormente em relação às metas e ao orçamento estabelecido no Contrato de

Gestão: VI - Indicar as medidas corretivas aos desvios observados e realizar discussões com a

instituição parceira quando necessário; VII – Analisar previamente e emitir parecer acerca de qualquer proposta de implantação, extinção, ampliação e otimização dos serviços executados, observados os limites legais;

VIII - Avaliar a pontuação do quadro de indicadores de acompanhamento, avaliação e

IX – Elaborar e encaminhar relatórios ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde

acerca dos dados analisados; X – Avaliar os parâmetros que se relacionam com a boa prática clínica e a atenção ao usuários, nos termos dos itens "B.3" e "B.4" do Anexo A ao Contrato de Gestão n.º

XI- Emitir Parecer Conclusivo sobre o desempenho da contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria FMS/GAB n.º 354/2013.

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WANDA LUCIA DOS REIS BRANDÃO E SILVA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe da Seção de Supervisão de Serviços, a contar de 01/08/2017. (PORTARIA FMS/FGA Nº 174/2017)

Atribuir, a contar de 01/08/2017, a EDILEIA SANTOS DE OLIVEIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe da Seção de Supervisão de Serviço, em vaga decorrente da dispensa de Wanda Lúcia dos Reis Brandão e Silva. (PORTARIA FMS/FGA Nº 175/2017)

Atribuir, a contar de 01/08/2017, a ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO, a gratificação Atribuir, a contai de 01/06/2017, a ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO, a grainitação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Gabriella da Silva Nespoli. (PORTARIA FMS/FGA №176/2017)

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 39/2016, do Instituto Fernandes Figueira, referente à MEDICAMENTOS, com validade até 19 de outubro de 2017. CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75 com valor de R\$ 24.825,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais) referente aos itens 03, 19 e 62.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Elizabeth de Amorim Pereira, 241.897; Richardson Vieira Moreno, 434.261; Marcelo Marsico Leal, 436.856.
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 136/2016, do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, referente à MEDICAMENTOS, com validade até 26 de outubro de 2017. CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75 com valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais) referente ao item 16. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Elizabeth de Amorim Pereira, 241.897; Richardson Vieira Moreno, 434.261; Marcelo Marsico Leal, 436.856.

PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017/FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 25
(VINTE E CINCO) DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00h, NO AUDITÓRIO LOCALIZADO
NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/9º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 023/2017/FMS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA

MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS-NITERÓI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II — RELAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO E ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE ENWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE LICITAÇÃO SAÚDE — LICITAÇÕES FMS E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (mediante a apresentação de uma mídia removível).

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO Nº 024/2017

Instrumento: Termo Aditivo № 024/2017 ao Contrato № 010/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a TIM CELULAR S.A. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato № 010/2016, celebrado entre a FME e a sociedade empresária TIM CELULAR S.A., para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), serviço de controle de gastos móveis (via web), com aparelho em regime de comodato, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação da FME, comodato, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação da FME, além das especificações e quantidades estabelecidas no Anexo III — Termo de Referência, bem como no item 2 e subitens do Edital de Pregão Presencial 023/2015 (Lote 02 — Telefonia Móvel). **Prazo:** O prazo da presente prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo, com vigência até dia 17/03/2018, conforme previsto na cláusula segunda do Contrato Nº 010/2016. **Valor:** O valor total da presente prorrogação será de R\$ 1.343.400,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais), sendo empenhados inicialmente, R\$ 76.122,99 (setenta e seis mil cente a vinta e dois reais e proventa e pous centraves) à conta de Programa de mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2739; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 000139/2017 e; R\$ 76.122,99 (setenta e seis mil, cento e vinte e dois

Nota de Empenho Nº 000139/2017 e; R\$ 76.122,99 (setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2739; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 000178/2017. Fundamento Legal: art. 57, §1°, Il da Lei 8.666/93. Processo: 210/0128/2016. Data da Assinatura: 30/03/2017. (Ato de 28/04/2017).

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº016/2017
Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estrutura para a realização do Desfile Cívico Militar de 7 de Setembro de 2017, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP CNPJ nº10.842.880/0001-05 no valor total de R\$70.414.96 (setenta mil. quatrocentos e quatorze reais e noventa e no valor total de **R\$70.414,96 (setenta mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)**, A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0043-1125, Código de Despesa nº33390-39, Fonte 100. Processo nº210/3851/2017.

# FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN

Port. 166/17 - Art. 1º - Fica transformado um (01) cargo de Assessor de Fomento e Captação de Recursos - símbolo CC-1, para 01 (um) cargo de Coordenador Geral do Museu Janete Costa – símbolo CC-1, da Presidência, da Fundação de Arte de Niterói –

Art. 2º - As transferências contidas na presente Portaria não implicará em qualquer

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port.167/17 - Considera exonerada, a contar de 01/09/2017, DANIELA MAGALHÃES MORASCHINI, do cargo em comissão de Assessor de Fomento e Captação de Recursos símbolo CC-1, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN

Port.168/17 - Considera nomeada a contar de 01/09/2017 DANIELA MAGALHÃES MORASCHINI, para o cargo em comissão de Coordenador Geral do Museu Janete Costa símbolo CC-1, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN

Port.169/17 - Nomear, a contar de 01/09/2017, ELENA PESSANHA RIBEIRO, Matric.17/0536, para constituir como membro da Comissão Permanente de Licitação -CPL, da Fundação de Arte de Niterói - FAN

Port.170/17 - Nomear, a contar de 01/09/2017, GEISA DE JESUS SANTOS LIMA, Matric.17/01596, para constituir como membro da Comissão de Registro Cadastral - CPR, da Fundação de Arte de Niterói – FAN

Port.171/17 - Considera exonerado, a contar de 31/08/2017, ERMINIO NABARO REZENDE, do cargo em comissão de Assessor I - símbolo CC-2, do Teatro Popular da Cidade de Niterói da Fundação de Arte de Niterói – FAN

Port.172/17 - Considera nomeada, a contar de 01/09/2017, AMANDA BARBOSA
ALEXANDRE, para o cargo em comissão de Assessor I - símbolo CC-2, do Teatro Popular
da Cidade de Niterói da Fundação de Arte de Niterói − FAN
EDITAL № 04/2017 − REDE CULTURA VIVA NITERÓI − EDITAL DE PONTOS DE
CULTURA E PONTÃO DE CULTURA
AVISO

# AVISO

A Secretaria Municipal de Cultura/Fundação de Artes de Niterói, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da habilitação preliminar dos projetos culturais inscritos no Edital nº 4, de 30 de junho de 2017, Rede Cultura Viva Niterói – Edital de Pontos de Cultura e Pontão de Cultura.

O PROPONENTE que tiver sua inscrição inabilitada poderá apresentar recurso através do preenchimento e envio do Anexo 10 (disponibilizado no endereço eletrônico da SMC), no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da habilitação no D.O., conforme item 11.2.

O recurso deverá ser protocolado na SMC, conforme o seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS/FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Rua Presidente Pedreira, 98 – Ingá, Niterói, RJ

Setor de protocolo - DAA

Projetos Inabilitados

Nº	Projeto	Proponente	Motivo da Inabilitação (item do edital)
004	Conhecendo Niterói	Instituto Histórico e Geográfico de Niterói	6.5.j)
007	O Jongo Papa Goiaba: resgate,	Centro de Estudos Afro Brasileiro	6.5.l) 6.5.m)
	resistência e luta no Século XXI	Ironides Rodrigues	
010	Projeto Social Viver a Vida	Projeto Social Viver a Vida	5.1b)
023	Viradouro Cultural	GRES Unidos do Viradouro	6.5.j) - 6.5.l) 6.5.m)

Projetos Habilitados 2)

Nº	Projeto	Proponente
001	Olodu'mirim	Bloco Afro Cultural Olodumaré
002	Pontão MostrARTE Niterói	Reciclarte
003	Ginga Livre	Instituto Zezeu Capoeira Livre
005	Faça o seu papel – Reciclando vidas	Grupo de Ação, Pesquisa e Orientação a Projetos Sociais
006	Folia em Niterói	Grupo Recreativo Escola de Samba Folia Folia do Viradouro
800	Rede Viva Niterói	Campus Avançado
009	Din.Down.Down Gingas Acessíveis	Arte da Possibilidade - Gingas
011	Educação Para Cidadania e Sustentabilidade	Observatório Social de Niterói
012	Espaço de Cultura A Casa	Associação Cultural Mundo Brasil
013	Ponto Vivo	Associação Experimental de Mídia Comunitária
014	Ponto de Cultura Tradicional do Quilombo do Grotão	Associação das Comunidades Tradicionais do Engenho do Mato
015	A Cidadania está no ar	Associação das Entidades Usuárias do Canal Comunitário de Niterói
016	Juventude Cultura e Cidadania	Inspetoria São João Bosco
017	Hip Hop e Cidadania	Organização Cidadania em Movimento
018	Memória e Fotografia Pública: preservação e disponibilização do acervo histórico da Sociedade Fluminense de Fotografia	Sociedade Fluminense de Fotografía
019	Associação para o desenvolvimento solidário do Preventório – Banco Comunitário do Preventório	Agência de Cultura Popular e Solidária do Preventório
020	BAOBAB – Resgate de uma cultura	Ingá Núcleo de Ação Comunitária - INAC
021	Garra num futuro de ouro	Grêmio recreativo e cultural Garra de Ouro
022	Inventando Moda	Associação Internacional Novo Tempo

# NITERÓI PREV.

NITEROI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 231/2017 CONCEDER pensão à ANTONIO CARLOS VIEIRA

FILHO, esposo, da ex- servidora DENISE SILI VILHENA VIEIRA, falecida em 22/05/2017

no cargo de Oficial Legislativo – Câmara Municipal, matrícula nº100.173-4, de acordo com
artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova
redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e artigo 40° parágrafo 7°
inciso I da CRFB/88.Conforme processo n.º 310/00701/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fira calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de ANTONIO CARLOS VIEIRA

Fica calculada e fixada em parcela única, a pensão mensal de ANTONIO CARLOS VIEIRA FILHO, esposo da ex- servidora DENISE SILI VILHENA VIEIRA, falecida em 22/05/2017, no cargo de Oficial Legislativa — Câmara Municipal, matrícula nº 100.173-4, á contar de 22/05/2017, conforme processo nº 310/00701/2017.

PORT. nº 234/2017. CONCEDER pensão à EDMILSON TOMÉ, esposo da ex-servidora MARIA DE FÁTIMA FLÔR DE SOUZA TOMÉ, falecida em 13/01/2017 no cargo de MERENDEIRA NM I -FME, matrícula n.º 235.774-7, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o item 6, da alínea "b" do inciso III do artigo 7° da Lei Municipal 13, inciso II alínea "a" e o item 6, da alínea "b" do inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 40 inciso II § 7º da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04 de 18/06/2004, a contar de 13/01/2017, conforme processo n.º 310/000179/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 13/01/2017, em parcela única a pensão mensal de EDMILSON TOMÉ, esposo da ex -servidora MARIA DE FÁTIMA FLÔR DE SOUZA TOMÉ falecida em 13/01/2017, no cargo de MERENDEIRA NM I - FME, matrícula nº 235.774-7, a contar de 13/01/2017, conforme processo nº 310/00173/2017.

contar de 13/01/2017, conforme processo nº 310/000179/2017.

PROCESSO Nº 310/001237/2017 - INDEFERIDO

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Contrato nº 07/17, contrato de prestação de serviços que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa BLUE SEAL INDUSTRIA E COMÊRCIO DE QUIPAMENTOS E MÁQUINAS EIRELI-EPP, do objeto: Item 01: 3400 peças de camisas GARI confeccionada em sarja pré-encolhida gola polo com bolso 100% algodão; Item nº 03: 34 peças de conjuntos de calça compridas e jaelco cinza chumbo em brim 100% algodão; Item nº 04 230 peças de camisas ENCARREGADO em sarja pré-encolhida gola polo com bolso 100% algodão; Item nº 05: 49 peças de camisas confecccionadas em sarja pré-encolhida gola polo com bolso 100% algodão; Item nº 06: 1100 peças de chapéus 100% algodão; prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, posterior da data da publicação, no valor total de R\$ 113.924,40, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0371/17. de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0371/17, regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.614/05 e d Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: DENISE PACHEGO GOMES , Mat: 116175 e ARILDO DA NOBREGA , Mat: 67482 Proc.520/000756/17.

## Página 8

Contrato nº 08/17,contrato de prestação de serviços que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa OLAFASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP, do objeto: Item 02: 4200 peças de calça de brim, tecido polybrim 67% algodão ; prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, posterior da data da publicação, no valor total de R\$ 125.160,00, regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.614/05 e d Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, natureza das despesas : 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho : 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0372/17, regerá pelo Decreto Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, natureza das despesas : com composições de contrata supraeitado es nº 8.666/93 e suas alterações , ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: DENISE PACHEGO GOMES , Mat: 116175 e ARILDO DA NOBREGA , Mat: 67482 Proc.520/000756/17.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 013/2017- Serviço de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva Para REP Henry Prisma, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa COPEMAQ LTDA. EPP o item do Edital com valor unitário de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). O valor total da licitação foi de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº e e um mil e seiscentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Processo nº 17.07.2002 e r 520.000285/2017.

Termo Aditivo nº 03/17 ao Contrato de Locação nº 17/14, celebrado entre a CLIN-Compania Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, e como Locador, Sr. PAULO RUBENS ABREU REIS. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 04 de agosto de 2017, por mais 12 meses. Com o valor mensal de R\$ 12.000,00; perfazendo um total global do Termo de R\$ 144.000,00; Fundamento Legal da Lei Federal nº 8.666/93 e nº 8.245/91, Processo Administrativo nº 520/000201/17.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

## NOTIFICAÇÃO:

- 1- ARILDO DOS SANTOS SOARES NOTIF 5865 Rua Rosalino de Macedo, nº 962-Santa Barbara – Insc 1092949. 2- MARIO ARNAUD BAPTISTA – NOTIF 5869 – Rua dos Cravos, Quadra 9, Lote 14 –
- Itacoatiara Insc 601773
- A- JOSÉ BAPTISTA DE SOUZA E OUTROS NOTIF 5871 Rua Dr. Palvaro Silva, Quadra 10, Lote 014 Maravista Insc 769117.

  4- NORMA GEMINIANI ESCOBAR NOTIF 5872 Rua das Begônias, Quadra 01, Lote
- 41A Itacoatiara Insc 604124. 5- ORLANDO BAPTISTA DE CARVALHO NOTIF 5873 Rua Dr. Ernesto Imbassay de
- Mello, Quadra 113, Lote 4 Piratininga Insc 629196. 6- ANTONIO DE S. SILVA NOTIF 5885 Travessa Vianna, nº 21 Cubango Inscrição
- 1092394
- 7 ALCIR SOAKES BASISS Engenho do Mato Insc. 793216. - ALCIR SOARES BASTOS - NOTIF 5569 - Rua Maria Rosa Celistre, Qd. B, Lt. 89 -
- PAULO RODRIGUES DE FREITAS NOTIF 5666 Av. do Canal, Qd. G, Lt. 09 -6 - PACLO Mato - Insc 846220.

  9 - CLINICA CARDIOLOGICA PROCORDIS S/A - NOTIF 5892 - Rua Dr Mario
- 7 CLINICA CARDIOLOGICA PROCONDIA 3/A NOTIF 3692 Rua Di Mailo Vianna, nº 446 Santa Rosa Insc 86777.

  10- NESHER EMP. DE PART. LTDA NOTIF 5952 Rodovia Amaral Peixoto, Lt
- 01A Baldeador Insc 2585115.
- JAYME FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO NOTIF 5953 Rodovia Amaral Peixoto, Lt 1 - Baldeador - Insc 1129072.
- 12 NESHER EMPRE. E PART LTDA NOTIF. 5954 Rodovia Amaral Peixoto, Lt 13 –
- Baldeador Insc 2585123.
- 13 PAULO RANGEL DE ANDRADE E OUTROS NOTIF 5955 Rua Drº Macário Picanço, Qd 124, Lt007 Itaípú Insc 734095. 14 WILSON CUCCO NOTIF. 5956 Rua das Begônias, Qd 01 Lt 40 Itacoatiara –
- 15 ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS NOTIF 5890 Av. Prof. Romanda Gonçalves,
- s/n Qd 34, Lt 01 Italipú. Insc 775049 16 NESHER EMP. E PART. LTDA NOTIF 5926 Rodovia Amaral Peixoto, lote 01 C –
- Baldeador Insc 2585131.
- Baldeador Insc 2585131.

  17 NESHER EMP. DE PART. LTDA NOTIF 5927 Rodovia Amaral Peixoto, Lt 01 D Baldedador Insc 2585149.

  18 NESHER EMP. E PART LTDA NOTIF. 5928 Rodovia Amaral Peixoto, Lt 01 E Baldeador Insc 2585156.

  19 NESHER EMP. E PART LTDA NOTIF. 5929 Rodovia Amaral Peixoto,
- 19 NESTIER EMF. E PART I IDA NOTIF. 3929 ROUGVIA ATIAIAI FERGIO, LI 01 F Baldeador Insc 2585164. 20 MARCIO SILVEIRA BARCELLOS NOTIF 5964 Travessa Tinoteo da
- Costa, Qd 22/ Lt 45 B, N° 20 Itaipú Insc 372045. 21 ANACIDE SERINO NOTIF 5896 Av. Prof Romanda Gonçalves, Qd 34, Lote 02 Itaípu Insc 775056
- JARBAS P. FARIAS E OTS NOTIF 5907 Rua Dr Cardoso de Mello, 0/
- 22- JARBAS P. FARIAS E OTS NOTIF 5907 Rua Dr Cardoso de Mello, 0/ S/N Maria Paula Insc 763078
  23 MARCIO RIBEIRO BEZERRA NOTIF 5897 Travessa Manoel Continentino, nº 17 São Domingos Insc 41657
  24 LORILI CHAVES DE ALMEIDA NOTIF 5916 Rua Peroba do Campo, Quadra 108, Lote 036 Engenho do Mato Insc 909606
  25 JULIANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO NOTIF 5917 Rua Peroba do Campo, 9 37 Quadra 108, Lote 37A Engenho do Mato Insc 9048771 Campo, nº 37, Quadra 108, Lote 37A - Engenho do Mato - Insc 2248771 26 - LUIZ GUSTAVO DA ROCHA TEPEDINO E S/M - NOTIF 5919 - Avenida Irene 26 - LUIZ GUSTAVO DA ROCHA TEPEDINO E S/M - NOTIIF 5919 - Avenida Irene Lopes Sodre, Quadra 26, Lote 4A - Itaipu - Insc 2210581 27 - ANIESSE SILVA AGUIAR - NOTIF 5920 - Rua Peroba do Campo, Quadra 108, Lote 034 e 035 - Engenho do Mato - Insc 909580 e 909598 28 - ESPOLIO LORENÇO NICOLAS FRANCISCO - NOTIF 5967 - Rua Antonio Augusto da Paz, Quadra 28, Lote 33 - Piratininga - Insc 803478 29 - JORGE MAEGALE E SILVA - NOTIF 5968 - Avenida Raul de Oliveira Rodrigues, Quadra 174, Lote 1 - Piratininga - Insc 681551 30 - ISABEL CRISTINA SARZEDA REIS GUERRA - NOTIF 5976 - Rua Riodades, nº 165 - Enseça - Insc 220830
- Fonseca Insc 220830
   31 MARCELO LEITE SILVA NOTIF 5969 Est. Francisco da Cruz Nunes, Qd 22, Lt

45A – Itaípu – Insc 2015725. **AUTOS DE INFRAÇÃO:** 1 – MARIA DE NAZARE OLIVEIRA CONSTANTINO – AI 5562 – Rua Antônio Luiz Saião, Qd. 36, Lt. 28 - Itaipu - Insc. 616987

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 722/2017 – Tornar insubsistente a portaria de nº 678/2017, publicada em 10 de Junho de 2017.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 009/2017 firmado com a empresa PCE - PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "ELEBORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E ALAMEDAS LOCALIZADAS NO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, a partir de 07/07/2017. Proc. nº. 510000926/17 - Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 08/07/17.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 010/2017 firmado com a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO BAIRRO DE ICARAÍ, nesta Cidade, a partir de 08/08/2017. Proc. nº. 180000321/17 nte da EMUSA

# OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/08/17.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/08/17.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 009/17 firmado com a empresa, PCE –
PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de
Obras e/ou serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DE
ÀGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E
ALAMEDASL LOZALIZADAS NO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, à
Castir de M/10/14, Program 16/mino com 03/10/14, Program 16/mino com 03/14, Program 16/mino com 03/14, Program 1 partir de <u>01/09/17</u> com término em <u>02/10/17</u>. Proc. nº. <u>510000926/17</u>. - Presidente da EMUSA.

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 07/2017; PARTES: EMUSA E CONSTRUTORA JOAMA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto; VALOR: R\$743.211,57 (setecentos e quarenta e três mil duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos); RECURSOS: As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.452.0010.1226, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 108, do orçamento da EMUSA para este exercício; FUNDAMENTO: art. 58, inciso I, C/C com o art. 65 inciso I, "B"

EMUSA para este exercício; FUNDAMENTO: art. 58, inciso I, C/C com o art. 65 inciso I, "B" e seu paragrafo primeiro, parte final, da Lei nº 8666/93; DATA: 31/08/2017. Proc. Nº 510002640/2017. – Presidente da EMUSA - Niterói, 31 de agosto de 2017. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2017; PARTES: EMUSA e AÇO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA LTDA; OBJETO: fornecimento e instalação dos equipamentos na área de lazer do campo de Jurujuba; PRAZO: 01 (um) mês; VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Carta Convite nº 04/2017; DATA DO CONTRATO: 31/08/2017. Processo Nº 510/002788/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 31 de agosto de 2017.

Na publicação do dia 19/08/2017 referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$3.883.330,51 (três milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), que equivalem a 1,067% do valor total atualizado e que, somados aos aditivos já celebrados, monta um total de 18,22% do valor

total do contrato.

proc. 510000868/2017, n° 510000887/2017, n° 510003656/2016, 510002475/2016, n° 510002868/2017, n° 510002090/2017 e n° 510002118/2017, 510002091/2017, 510002339/2017, 510000108/2017, 510000134/2017. **LEIA-SE: VALOR:** R\$3.793.147,32 (três milhões setecentos e noventa e três mil cento e

quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), que equivalem a 1,03% do valor total atualizado e que, somados aos aditivos já celebrados, monta um total de 18,21% do valor total do contrato

total do contrato.
proc. 510000868/2017, nº 510000887/2017, nº 510003656/2016, nº 510002868/2017, nº 51000290/2017 e nº 510002118/2017, 510002091/2017, 510002339/2017, 510000108/2017, 510000134/2017. Niterói, 31 de agosto de 2017. Presidente da 'EMUSA.
ATO DA CPL

TOMADA DE PREÇOS 05/2017

tornamos publico o ACOLHIMENTO DAS RAZOES DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA pela empresa DTA ENGENHARIA – CNPJ: 02385674/0001-87, conforme disposto nos autos do

processo nº 510003311/2017; referentes a TP 05/2017, em razão de tal acolhimento informamos nova data para abertura dos envelopes no dia 11/10/2017 às 11:00hrs – CPL/EMUSA". Niterói, 04 de setembro de 2017. Presidente da CPL da EMUSA.

CORRIGENDA – Na publicação do dia 30/08/2017 Port. nº719/2017 ONDE SE LÊ: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -13 LEIA – SE: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10. PRESIDENTE DA EMUSA.